



FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 10/2023

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNSERV, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão Eleitoral, nos termos da Resolução Funserv nº 08/2023, responsável pelo processo eleitoral para os Conselhos Administrativo e Fiscal da Funserv – Fundação de Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º - Sua composição fica assim definida:

- I- Membros indicados pelo Conselho Administrativo: Cláudia Aparecida Pizol de Arruda; Elisabete Domingos Florentino; Maria Aparecida Rodrigues e Sueli Aparecida Tortello Lopes.
- II- Membros indicados pela Diretoria: João Benedito Martins e Gustavo Gomes Novaes.
- III- Membro indicado pelo Conselho Fiscal: Maria Rita Ferri de Souza.

Parágrafo único- Fica designado o sr. João Benedito Martins como presidente e o sr. Gustavo Gomes Novaes como secretário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de novembro de 2023.

Fábio Salun Silva

Presidente Conselho Administrativo

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto

Presidente FUNSERV

